



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

PROCESSO CONSULTA 34/2023 - PARECER CRM-SC Nº 37/2023

CONSULENTE: L. V. R.

CONSELHEIRA RELATORA: Fabiana Rebelo Pereira Costa

ASSUNTO: ESPECIALIDADE MÉDICA / PROGRAMA DE TREINAMENTO / RESIDÊNCIA MÉDICA

EMENTA: O “fellowship” não é reconhecido pelo CFM/CRM, mas o médico pode buscar reconhecimento e validação junto à sociedade médica da referida especialidade. Estas Autarquias reconhecem como especialistas somente médicos que concluíram residência aprovada pela CNRM ou obtiveram aprovação em prova de título aplicada pelas sociedades de especialidades ligadas a AMB fazendo jus a solicitação do Registro de Qualificação de Especialidade.

DA CONSULTA:

A Sra L. V. R., encaminha através de canal de comunicação desse Conselho, o seguinte questionamento: “Solicitamos um parecer desse conselho, referente a diferença de uma especialização fellowship e uma residência médica, considerando os critérios técnicos na formação do especialista, sem levar em consideração o direito a realização de prova para obtenção do registro e também se esse modelo de especialização, fellowship, realizado em entidades internacionais é reconhecido pelo CRM, sem a necessidade de documento do Conselho que confirme a validação”.

DO PARECER:

[A Lei nº 3268/1957](#), estabelece, em seu artigo 17, que “Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.” Com o registro no CRM, o médico pode realizar qualquer procedimento, independente da especialidade, complexidade e repercussões clínicas.

A Residência Médica é uma modalidade de ensino de pós graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço. As funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições que ofertam residência médica e de programas de residência médica cabem à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), criada em 1977 através de [Decreto nº 80281](#), e cujas disposições e competência, estabelecidas no [Decreto 7562](#) de 15 de setembro de 2011, são:

- I - credenciar e recredenciar instituições para a oferta de programas de residência médica;
- II - autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de programas de residência médica;



CRM-SC

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, SC-401, Km 4, Bairro Saco Grande,
CEP 88032-005 – Florianópolis, SC (48) 3952-5000 | www.crm-sc.org.br



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

III - estabelecer as condições de funcionamento das instituições e dos programas de residência médica;

IV - promover a participação da sociedade no aprimoramento da residência médica no País.

A Comissão Mista de Especialidades, composta pela CNRM, Associação Médica Brasileira (AMB) e Conselho Federal de Medicina (CFM), regulamentada a partir da Portaria nº 01/2016, homologada pela [Resolução CFM nº 2.148/2016](#), atualizada [pela Resolução CFM nº 2.330/2023](#), aprova a lista de especialidades médicas e áreas de atuação reconhecidas. A Resolução ainda estabelece tempo de formação mínimo de dois anos para reconhecimento de especialidade médica e um ano para área de atuação, sendo obrigatória carga horária anual mínima de 2880 horas.

Ainda, de acordo com a regulamentação, a matriz de competência, da qual decorre o tempo de formação da especialidade médica ou área de atuação, aprovada pela CNRM, é a mesma utilizada pela AMB, que é responsável pela emissão dos títulos de especialista. Tanto o certificado de conclusão de residência médica aprovada pela CNRM, quanto o título de especialista emitido pela AMB são documentos aceitos para registro da especialidade no CRM.

“Fellowship” é um termo usado para se referir a um programa de treinamento avançado e especializado para médicos que desejam se aprofundar em uma área específica da medicina, em geral que já tenham concluído residência médica. Esses programas oferecem oportunidades de pesquisa e educação clínica avançada, permitindo que os médicos adquiram conhecimentos e habilidades adicionais em sua especialidade escolhida. Os “fellows” geralmente trabalham sob a supervisão de especialistas e podem participar de atividades clínicas, cirúrgica e de pesquisa, dependendo da área de foco do programa. O CFM não reconhece diretamente os “fellowship”, uma vez que esses são normalmente oferecidos por instituições de ensino e hospitais especializados, geralmente fora do país. No entanto, os médicos que concluem esse tipo de programa em uma área específica podem buscar reconhecimento e validação de sua expertise junto às sociedades médicas brasileiras relacionadas à sua especialidade.

Portanto, respondendo ao questionamento, o “fellowship” não é reconhecido pelo CFM/CRM. Estas Autarquias reconhecem como especialistas somente médicos que concluíram residência aprovada pela CNRM ou obtiveram aprovação em prova de título aplicada pelas sociedades de especialidades ligadas a AMB fazendo jus a solicitação do Registro de Qualificação de Especialidade.

É o parecer, smj

Dra. Fabiana Rebelo Pereira Costa
Conselheira do CRM-SC

Parecer aprovado na Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros realizada em 11/09/2023



CRM-SC

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, SC-401, Km 4, Bairro Saco Grande,
CEP 88032-005 – Florianópolis, SC (48) 3952-5000 | www.crm-sc.org.br